



Ofício GP/DL/642/2023

Florianópolis, 20 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, que "Institui o Programa Escola Mais Segura e estabelece outras providências".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

